

PORTARIA N. 020/2013-D

Concede Afastamento Integral, para cursar Doutorado, aos Professores Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto e Amauri Jersi Ceolim.

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 18511/2012 e 18493/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para cursar Doutorado, aos Professores Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto e Amauri Jersi Ceolim, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor em Exercício
Decreto n. 4884 de 10/06/2009